



DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 02/03/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Homologar a lista de eleitores aptos a votar no processo de consulta prévia da UFGD.
2. Declarar esta como uma listagem prévia, deixando que a comunidade a acesse e, caso algum nome não conste, possa ser reajustada.
3. A data limite para verificação dos nomes na listagem prévia será dia 7 de março de 2019.
4. O local para visualização pode ser realizado no site da CCP em eleitores aptos (<https://www.ufgd.edu.br/comissao/ccp/eleitores-aptos>).
5. Tal listagem conta com 9972 eleitores, sendo 8437 alunos, 939 técnicos e 596 docentes.

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CCP